



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 059/2024

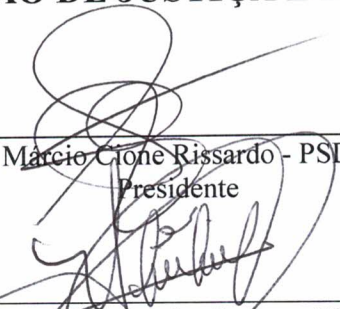
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Regulamenta o processo de designação e exercício do mandato dos(as) gestores(as) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ângulo de acordo com critérios técnicos de mérito e de desempenho.

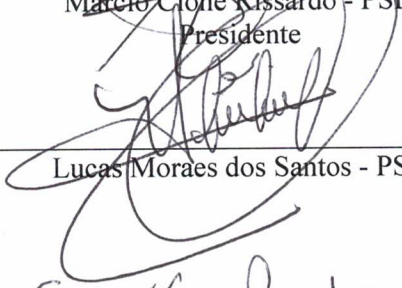
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

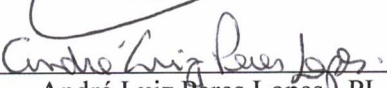
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Marcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

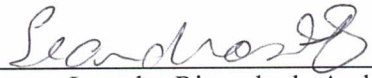


Lucas Moraes dos Santos - PSD

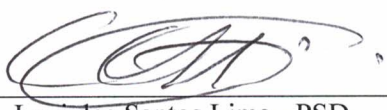


André Luiz Peres Lopes - PL

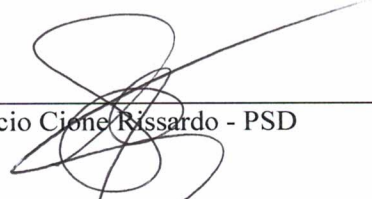
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente



Levi dos Santos Lima - PSD



Marcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085